



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Documento de Oficialização da Demanda (DFD)

1. Setor Requisitante (Unidade/Setor):
SEMANP - Seção de Manutenção Predial e NSEGI - Núcleo de Segurança Institucional
2. Responsável pela demanda (servidor, matrícula, e-mail e telefone)
Pedro Silva Santos , matrícula 0122 E-mail: pedro.santos@tre-pb.jus.br - Telefone 3512-1386
3. Necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico
Contratação de empresa para fornecimento de 20 (vinte) teclados LCD compatíveis com PARADOX EVO; 40 (quarenta) sirenes; 10 (dez) transformadores 220/15 V para alimentação de central de alarmes; 50 (cinquenta) sensores de presença DG 55 para sistema de alarmes; e 15 (quinze) caixas metálicas para central de alarmes PARADOX.
4. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico
Esta contratação visa manter operacional os sistemas de vigilância eletrônica nos diversos imóveis da Justiça Eleitoral paraibana, através da aquisição de componentes necessários à manutenção com substituição de peças compatíveis com a marca PARADOX, já instalados na maioria dos imóveis e/ou instalação de novas unidades.
5. Dotação a ser utilizada para a contratação e o valor
3390.30.24 - Material para manutenção de bens imóveis Valor total aproximado dos bens: R\$ 13.600 (treze mil e seiscentos reais)
6. Identificar a relevância/complexidade da contratação
A contratação de baixa complexidade, mas de elevada relevância por se tratar de item de segurança aos imóveis da Justiça Eleitoral paraibana
7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens
As peças deverão ser entregues até junho de 2022.
8. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e o(s) responsável(is) pela gestão/fiscalização dos serviços/recebimento dos bens
Considerando a experiência na necessidade e acompanhamento de prestação de serviços semelhante ao objeto desta aquisição, indico os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, sendo os dois primeiros indicados como Gestor/Fiscal e Gestor Substituto/Fiscal: Pedro Silva Santos - SEMANP José Marconi de Andrade Moreira - SEMANP Sugiro que a Administração designe um servidor da NSEGI para integrar a supracitada Equipe.
9. Encaminhamento
Ao Superior imediato para analisar o pedido e motivadamente, encaminhar ao Secretário de Administração e Orçamento, se for o caso, para:

- I - decidir sobre o prosseguimento da contratação;
II - nomear a Equipe de Planejamento da Contratação.

João Pessoa/PB, 22 de fevereiro de 2022.

HUMBERTO CORREIA RODRIGUES DE ATAÍDE
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL



Documento assinado eletronicamente por HUMBERTO CORREIA RODRIGUES DE ATAÍDE em 25/02/2022, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1198088** e o código CRC **68C9B63B**.

0002253-25.2022.6.15.8000

1198088v12